



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem de 02 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com meus cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei incluso, o qual busca viabilizar a aquisição de imóvel onde será instalado o Centro de Atendimento Multiprofissional.

O imóvel que se pretende adquirir possui localização privilegiada para aquilo que se busca implementar, facilitando, assim, o atendimento de todos os munícipes.

Sob o aspecto financeiro, importante gizar que a transação está sendo realizada com base na Certidão de Medidas e confrontações anexo e de acordo com os parâmetros aferidos no mercado imobiliário local, conferindo, assim, transparência e lisura à presente iniciativa.

Isso posto, contando com o elevado espírito público que norteia as ações desta Casa Legislativa, contamos com a aprovação do projeto de lei no menor prazo possível.

Atenciosamente,

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610
OUVIDORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
OUVIDORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
SILVA TAFURI:09046837610
MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610
RUA SERRA VERDE, 113
PO Box 11333 - 36210-000

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº003, DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL PARA
FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE
ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, o imóvel de matrícula nº 9.333, Livro 2 AH, folha nº 173, AV-2, registrado no Cartório do 2º Ofício de Imóveis da cidade e Comarca de Barbacena/MG, assim descrito:

I – 01 terreno em área urbana medindo 295,80m² (duzentos e oitenta e cinco vírgula oitenta metros quadrados) com as seguintes medidas: **Para quem de dentro do lote 03 na quadra II, olha para a Rua Antonio Frederico Ozanam, com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Antonio Frederico Ozanam, daí deflete à direita com uma distância de 25,00 m do lado direito confrontando com Lote 04, daí deflete à direita com uma distância de 12,02 m ao fundo confrontando com Herdeiros de Antonio Gonzaga de Araujo, daí deflete à direita com uma distância de 23,40 m do lado esquerdo confrontando com Lote 02, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim o perímetro, totalizando 72,42 m.**

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior será adquirido pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fixo e irrevogável, a ser pago em única parcela após o ato de assinatura da Escritura de Compra e Venda.

Art. 3º Os recursos destinados ao pagamento do valor referido no artigo anterior serão consignados em dotação própria para o orçamento de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de fevereiro de 2022.

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:
09046837610
Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA
SILVA TAFURI 09046837610
DT: C=BR; OU=Prefeitura de Desterro do Melo
OU=Secretaria da Prefeitura de Desterro do Melo; CN=MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
TAFURI 09046837610
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui.
Data: 2022.02.02 15:34:57
Fórmula: Versão: 8.7.2



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Certidão de Medidas e Confrontações
Nº. 004/2022

Certificamos atendendo ao pedido da parte interessada, estando em conformidade com as exigências da legislação em vigor os dados abaixo descritos foram averbados no cadastro imobiliário deste município com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição Para quem de dentro do lote 03 olha para a Rua Antonio Frederico Ozanam, com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com Rua Antonio Frederico Ozanam, daí deflete à direita com uma distância de 25,00 m do lado direito confrontando com Lote 04, daí deflete à direita com uma distância de 12,02 m ao fundo confrontando com Herdeiros de Antonio Gonzaga de Araujo, daí deflete à direita com uma distância de 23,40 m do lado esquerdo confrontando com Lote 02, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim o perímetro, totalizando 72,42 m e com área de 295,80 m² (duzentos e noventa cinco vírgula oitenta metros quadrados). O imóvel é de propriedade da PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO DO MELO , inscrita CNPJ 01.793.240/0001-53. O lote objeto desta certidão está inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o número 01.01.030.0059.001 e está localizado na Rua Antonio Frederico Ozanam, s/n, Bairro Centro, constando com valor venal de R\$ 4.121,08 (quatro mil, cento e vinte um reais e oito centavos).

Este imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Barbacena/MG, no AV-2 na matrícula nº 9.333, Livro 2 AH, folha nº173.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Desterro do Melo, 02 de fevereiro de 2022.

Rafaela Dornelas Couto
CPF 120.140.836-90
Diretora Municipal de Fazenda
Município de Desterro do Melo/MG
CNPJ 18.094.813/0001-53

Dornelas
Rafaela Dornelas Couto
Diretora de Fazenda

Registro de Imóveis

Registro Geral

Livro N.º 2. AH 2.º Ofício da Comarca de Barbacena - MG - Folha N.º 173

MATRÍCULA 9.333 - NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E TRES. DATA 10.05.95

IMÓVEL MATRICULADO:-Quatro alqueires e uma quarta de terras, equivalente a 13,1 ha. situados na zona urbana do município de Desterro do Melo, no lugar conhecido como "PASTO DA SANTA", com as seguintes divisas conhecidas e respeitadas:-por cercas e valos:-COMEÇANDO com a estrada MG-265, com herdeiros de Antonio Gonzaga de Araújo, por cercas de arame, águas vertentes e alto afora até a divisa de Antônio Attademo, segue com este e outros até o terreno doado para a Escola Estadual Professor Jaime Calmeto, segue com o terreno da escola até à Alameda Dom Oscar de Oliveira, por esta até a divisa de Ruy Barbosa Fernandes e Antonio Attademo e por estas até a rua Francisco José Coelho, atravessa esta e segue dividindo com José Manoel da Silva, subindo com este e outros até a rua Antonio Carvalho de Oliveira e por esta acima até o ponto de partida. Título de domínio anterior ao Código Civil Brasileiro. **PROPRIETÁRIA:**-Paróquia de N.S. do Desterro. Eu, benedito Mendes de Souza Fontes, Oficial Substituto, escrevi e assino. Data supra.

R-1-9.333:-PÚBLICA FORMA lavrada pela Escrivã de Paz e Escrivã do Cartório de Notas do município: Desterro do Melo, Catarina Labouré Attademo Gonzaga, às fls 77 e 79, do Livro nº 62, em 05 de maio de 1.995, da qual consta que o patrimônio da Capela de Nossa Senhora do Desterro, vem se formando desde a época de 1.777, sendo este e outros dados, extraído do Livro Tombo nº 01, pertencente ao arquivo da Paróquia de Nossa Senhora do Desterro. Fica arquivada, junto desta Matrícula, uma cópia da Pública Forma e demais cópias dos documentos, anexos. Eu, Benedito Mendes de Souza Fontes, Oficial Substituto, escrevi e assino. Data supra.

AV-2-9.333:-Nos termos da certidão expedida e assinada em 04.04.96, pelo Prefeito Municipal de Desterro do Melo, Ruy Fernandes, consta que foi DESMEMBRADA uma área de 20.679,20 m2, de área maior, correspondente a 74.121,37 m2, pertencente ao **PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO**, no município de Desterro do Melo-MG, passando a constituir-se em loteamento, localizada na ZONA URBANA, até então utilizada para pastagens, distribuído da seguinte forma:-1)-ÁREA EM LOTES:-14.098,18 m2. **ÁREA EM RUAS:-** 5.870,30 m2. **ÁREA VERDE:-**710,72 m2. Os lotes pertencentes à área loteada são em número de 58, distribuídos em 06 quadras:-**QUADRA I**, contendo 11 (onze) lotes:-**LOTE nº 01**, com área total de 209,15 m2. **LOTE nº 02**, com área de 227,50 m2. **LOTE nº 03**, com área de 245,85 m2. **LOTE nº 04**, com área de 264,15 m2. **LOTE nº 05**, com área de 282,50 m2. **LOTE nº 06**, com área de 300,85 m2. **LOTE nº 07**, com área de 322,50 m2. **LOTE nº 08**, com área de 347,50 m2. **LOTE nº 09**, com área de 240,00m2. **LOTE nº 10**, com área de 240,00 m2. **LOTE nº 11**, com área de 300,00 m2. Todos os lotes com suas medidas e confrontações constantes do memorial descritivo, anexo e planta arquivada. **QUADRA II**, contendo quatro lotes:-**LOTE nº 01**, com área de 286,80 m2. **LOTE nº 02**, com área de 289,80 m2. **LOTE nº 03**, com área de 295,80 m2. **LOTE nº 04**, com área de 277,75 m2; com todas as medidas e confrontações constantes do memorial descritivo, anexo. **QUADRA III**, contendo sete lotes, a saber:-**LOTE nº 01**, com área de 331,34 m2. **LOTE nº 02**, com área de 198,00 m2. **LOTE nº 03**, com área de 220,00 m2. **LOTE nº 04**, com área de 236,50 m2. **LOTE nº 05**, com área de 250,00 m2. **LOTE nº 06**, com área de 263,50 m2. **LOTE nº 07**, com área de 274,50 m2. **QUADRA IV**, contendo dezesseis lotes, a saber:-**LOTE nº 01**, com área de 190,00 m2. **LOTE nº 02**, com 190,00 m2. **LOTE nº 03**, com 190,00 m2. **LOTE nº 04**, com área de 190,00 m2. **LOTE nº 05**, com área de 190,00 m2. **LOTE nº 06**, com área de 190,00 m2. **LOTE nº 07**, com área de 190,00 m2. **LOTE nº 08**, com 190,00 m2. **LOTE nº 09**, com área de 190,00 m2; **LOTE nº 10**, com área de 190,00 m2. **LOTE nº 11**, com área de 244,48 m2. **LOTE nº 12**, com área de 304,48 m2. **LOTE nº 13**, com área de 190,00 m2. **LOTE nº 14**, com área de 190,00 m2. **LOTE nº 15**, com área de 190,00m2. **LOTE nº 16**, com área de 190,00 m2. **QUADRA V**, contendo dez lotes, todos com área de 190,00 m2. **QUADRA VI**, contendo dezesseis lotes, a saber:-**LOTE nº 01**, com área de 331,08 m2. **LOTE nº 02**, com área de 374,15 m2. TODOS os demais lotes desta quadra, medem, cada um, 170,00 m2, de área (do lote nº 03 ao lote nº 16). **ÁREA VERDE:** - PRAÇA, com 710,72 m2, com as medidas e confrontações constantes do memorial descritivo. Eu, B.M. de Souza Fontes, Of.Substº, assino, em 06.05.96.

Registro de Imóveis

Registro Geral

Livro N.º 2 - AT 2.º Ofício da Comarca de Barbacena - MG - Folha N.º 029

MATRÍCULA Continuação da matrícula 9.333 fls.173 Lº2-AH DATA 22.04.2004

AV-22-9.333:- BAIXA no lote de terras com barracão situado à rua Antônio Carvalho de Oliveira nº 82, conforme matrícula 12.721 fls.29 L)2-AT, em 22.04.2004. - *Assino*

AV-23-9.333:- BAIXA no lote de nº 05 da quadra V, conforme matrícula 12.780 fls. 93 Lº2-AT, em 25.06.2004. - *Assino*

AV-24-9.333:- Procede-se esta averbação para constar que nos termos da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, datada de 16.12.2004, - Certifico para devidos fins, que José Nelson da Silva, CPF 699.101.546-68 é possuidor de um imóvel localizado à Alameda Dom Oscar de Oliveira, 05, tendo este sido adquirido do Patrimônio de Nossa Senhora do Desterro e deverá ser desmembrado de uma área maior, tendo esta compra ocorrido em maio de 1995 conforme - Guia de Informações - ITBI, devidamente arquivada na Prefeitura de Desterro do Melo, Eu, Alessandra Maria Mendes Souza Fontes, Oficial substituta, escrevi e assino, em 28.12.2004. - *Assino*

AV-25-9.333:- Baixa no lote de terras situado a Alameda Dom Oscar de oliveira n nº 05, em Desterro do Melo, constante do AV-24 desta matrícula, conforme M-12. 978 fls.013 Lº2-AU, em 28.12.2004. - *Assino*

AV-26-9.333:- Nos termos da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, datada de 20.05.2005, Certifico para os devidos fins junto ao Cartório que Maria Sabina da Conceição, CPF 751.734.846-91 é possuidora de um imóvel localizado, em Desterro do Melo, à rua Antônio Carvalho de Oliveira, nº 82, com as seguintes medidas e confrontações:- De frente para a dita rua 14,00ms e os mesmos 14,00ms de fundos confrontando com terrenos do Patrimônio de Nossa Senhora do Desterro, do lado direito mede 21,30ms confrontando com Faustina de Oliveira Simplicio e do lado esquerdo mede 21,30ms confrontando com Sebastião Martins, perfazendo área total de 298,20m2, tendo sido adquirido do Patrimônio de Nossa Sra, do Desterro e sendo este desmembrado anteriormente ao loteamento realizado pela igreja. Eu, Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes, Oficial substituta, escrevi e assino, em 29 de julho de 2005. - *Assino*

av-27-9.333:- BAIXA no lote de terras com barracão situado a rua Antônio Carvalho de Oliveira nº 82, acima averbado, por venda feita a Maria Sabina da Conceição, conforme R-1-13.191 fls.239 Lº2-AU, em 05.08.2005. - *Assino*

AV-28-9.333:- BAIXA no lote 01 da quadra 01 conforme matrícula 13.444 fls.102 - Lº2-AV e lote 01 da quadra 02 conforme matrícula 13.445 fls.103 Lº2-AV, em 21.02.2006, por venda feita a Sebastião Gonçalves da Silva. - *Assino*

AV-29-9.333:- BAIXA no lote 03 da quadra I, à rua Antonio Gonzaga de Araujo, - por venda feita a Marta Fonseca Meireles Oliveira, conforme matrícula 13.418 fls.180 Lº2-AV, em 15 de junho de 2006. - *Assino*

AV-30-9.333:- Baixa no lote de terras situado a Alameda Dom Oscar de Oliveira, nº 09, conforme matrícula 13.420 fls.182 Lº2-AV, por venda feita a Marcelo Siqueira, digo Marcelo Garcia de Siqueira. Em, 21.06.2006. - *Assino*

AV-31-9.333:- BAIXA no lote de terras de nº 05 da quadra IV, por venda feita a Luiz Lino Coelho, conforme matrícula 13.472 fls.234 Lº2-AV, em 28.07.2006. - *Assino*

AV-32-9.333:- BAIXA no lote de terras de nº 04 da quadra 06, por venda feita a Maria das Dores Gomes, conforme matrícula 13.573 fls.040 Lº2-AX, em 21.11.06. - *Assino*

AV-3-9.333:- Procede-se esta averbação para constar a BAIXA em dois lotes de nº 06 e 07 conforme matrícula nº R-1-9.735 fls. 201 Lº2-AI em 02.04.97. Eu, Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes, Escrevente Juramentada, escrevi e assino, em / 02.04.97. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

AV-4-9.333:- Procede-se esta averbação para constar a BAIXA em 190,00ms2 conforme matrícula nº 9.739 fls. 205 Lº2-AI em 07.04.97. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

AV-5-9.333:- Procede-se esta averbação para constar a BAIXA em 420,00m2 de um lote conforme matrícula nº 9.752 fls. 221 Lº2-AI, em 14.05.97. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

AV-6-9.333:- Procede-se esta averbação para constar a BAIXA em 244,48m2 de uma área de terras conforme matrícula nº R-1-9.944 fls. 140 Lº2-AJ em 10.03.98. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

AV-7-9.333:- B A I X A no lote de terreno de nº 07 da Quadra "I" conforme matrícula nº R-1-10.242 fls. 104 Lº2-AK. B A I X A no lote de nº 08 da Quadra "I", conforme matrícula nº R-1-10.243 fls. 105 Lº2-AK em 14.04.99. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

AV-8-9.333:- B A I X A no lote de nº 10 da Quadra IV conforme matrícula nº R-1-10.376 fls. 253 Lº2-AK em 23.09.99. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

AV-9-9.333:- B A I X A no lote de nº 02 da Quadra 05 conforme R-1-10.725 fls. 004 Lº2-AM em 21.10.99. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

AV-10-9.333:- B A I X A no lote de nº 05 da Quadra "V" conforme R-1-10.733 fls. 013 Lº2-AM em 27.10.99. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

AV-11-9.333:- B A I X A no lote de nº 09 da Quadra IV conforme Matrícula nº R-1-11.504 fls. 197 Lº2-AO em 26.12.2000. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

AV-12-9.333:- B A I X A no lote de nº 02, digo de nº 04 da Quadra 04 conforme R-1-11.532 fls. 228 Lº2-AO em 08.02.2001. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

AV-13-9.333:- B A I X A no lote de nº 01 da Quadra 5 conforme R-1-11.585 fls. 282 Lº2-AO em 19.04.2001.

AV-14-9.333:- B A I X A em uma área de 183,00ms2 conforme R-1-11.701 fls. 102 Lº2-AP em 22.08.2001. Eu, Alessandra M.M. de Souza Fontes, Oficial Substituta, escrevi e assino em 22.08.2001. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

AV-15-9.333:- B A I X A no lote de nº 01 da Quadra 03, constante da presente matrícula, conforme R-1-11.718 fls. 123 Lº2-AP em 11.09.2001. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

AV-16-9.333:- B A I X A no lote de nº 02 da Quadra 02, constante da presente matrícula, conforme R-1-11.800 fls. 214 Lº2-AP em 23.11.2001. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

AV-17-9.333:- B A I X A no lote de nº 08 da Quadra V (cinco), constante da presente matrícula, conforme R-1-12.083, fls. 211 Lº2-AQ em 13.06.2002. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

AV-18-9.333:- B A I X A no Lote de nº 14 da Quadra "04", conforme matrícula 12.129 fls. 271 Lº2-AQ, em 12.08.2002. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

AV-19-9.333:- B A I X A no lote de nº 16 da Quadra IV conforme R-1-12.542 fls. 139 Lº2-AS em 03.11.2003. *Alessandra Maria Mendes de Souza Fontes*

AV-20-9.333:- B A I X A no lote de nº 02 da Quadra IV, conforme matrícula nº 12.657 fls. 262 Lº2-AS, em 05.02.2004.-

AV-21-9.333:- B A I X A no lote de nº 06 da Quadra 01, conforme matrícula nº 12.658 fls. 261 Lº2-AS, em 05.02.2004.-

AV-33-9.333:- BAIXA nos lotes de nº 03, 04, 05 da quadra 03, por venda feita CONSELHO CENTRAL DA SSVF DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, conforme matrícula 13.547 fls.013 Lº2-AX, em 20.10.2006.

AV-34-9.333:- Baixa no lote de nº 07 da Quadra "V" conforme R-1-14.562 Lº2-AAB em 12.05.2009, por venda feita para José Israel da Silva e outros.

AV-35-9.333:- Baixa no lote de nº 11 da quadra 01, conforme matrícula 14.271 - fls. 201 Lº2-AAA, em 13.10.2008.

AV-36-9.333:- B A I X A no lote de nº 07 da Quadra "VI", conforme R-1-15.451 fls. 168 Lº2-AAE em 26.03.2010.

AV-37-9.333:- Baixa no lote de nº 10 da quadra 10, por venda feita a Eoaguim Augusto de Carvalho, conforme matrícula 14.484 fls.203 Lº2-AAE, em 23.04.2010.

AV-38-9.333:- BAIXA no lote de nº 08 da quadra VI por venda feita a Paulius Pinto da Silva, conforme R-1-16.144 fls.299 Lº2-AAG em 31.05.2011.

AV-39-9.333:- Baixa no lote de nº 07 da quadra III, por venda, digo DAÇÃO em pagamento feita a Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, conforme matrícula 15.051 fls.063 Lº2-AAI, em 03 de fevereiro de 2012.

AV-40-9.333:- Baixa no lote nº 15 da quadra IV, por venda feita a Milton Coelho do Carmo, conforme matrícula 16.687 fls.254 Lº2-AAI, em 23 de julho de 2012.

AV-41-9333 - 14/06/2013 - Protocolo: 33234 - 14/06/2013

CNPJ - Procedo a esta averbação para constar o CNPJ: 01.793.240/0001-53 da PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO EM DESTERRO DO MELO, conforme requerimento da parte interessada de 10 de junho de 2013 anexa documentação devidamente comprobatória. Emolumentos: R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). Total: R\$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos). Emolumentos: R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos). Total: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos). O Oficial:

AV-42-9333 - 14/06/2013 - Protocolo: 33234 - 14/06/2013

BAIXA - Procedo-se a presente averbação para constar que para o lote n. 02 da Quadra III, com a área medindo 198,00m² foi aberta a matrícula 17077, Lv 02, em 14 de junho de 2013. Emolumentos: R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). Total: R\$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos). O Oficial:

Certifico, a pedido verbal da parte interessada e para os devidos fins que, revendo, nesta serventia, no Livro 2-RG, verifiquei o que consta da presente matrícula cuja fotocópia representa seu inteiro teor. O referido é o que consta nos meus arquivos. Dou Fé Emolumentos: R\$ 16,08 (dezesesseis reais e oito centavos). TFI: R\$ 6,99 (seis reais e dois noventa e nove centavos). ISS: R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos). Total: R\$ 23,71 (vinte e três reais e setenta e um centavos).

Barbacena, 22 de Junho de 2013.

Flávio Augusto Silva de Oliveira Costa
Oficial - 2º Ofício de Imóveis de Barbacena MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º Registro de Imóveis - Barbacena - MG - 00000056040202
Selo Eletrônico: BYC82749
Código de segurança: 0863.5466.4137.8942
Quantidade de atos praticados: 01
Emol: R\$ 16,08. RECOMPE: R\$ 0,97. TFI: R\$ 6,02.
ISS: R\$ 0,64. Total: R\$ 23,71.